



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que subscreve esta indicação, com fundamento no artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, **INDICA** o envio de expediente ao Chefe do Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e Secretaria Municipal de Obras, solicitando adoção de providência para que:

Seja realizada a devida roçada e limpeza da calçada e do terreno onde se localiza a antena da empresa Claro, situado na Rua Luiz Bollmann, no Centro do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de reclamações de moradores e transeuntes que relatam que a calçada localizada em frente ao terreno onde se encontra instalada a antena da empresa Claro, na Rua Luiz Bollmann, encontra-se tomada por mato alto, dificultando significativamente a passagem de pedestres.

A situação é ainda mais preocupante para idosos, pessoas com deficiência e cidadãos com mobilidade reduzida, que enfrentam obstáculos para transitar com segurança pelo local, sendo obrigados, em alguns casos, a utilizar a via destinada aos veículos, o que aumenta o risco de acidentes.

Além disso, o terreno da referida antena apresenta acúmulo de vegetação e matagal, favorecendo a proliferação de insetos, aranhas e outros animais peçonhentos, o que representa risco à saúde pública e à segurança da população residente nas proximidades.

Diante do exposto, faz-se necessária a atuação do Poder Público, por meio das Secretarias competentes, para a realização da roçada e limpeza do local, especialmente da calçada, garantindo condições adequadas de circulação, segurança, higiene urbana e qualidade de vida aos munícipes.



São Bento do Sul, 27 de janeiro de 2025.

Gilmar Luis Pollum
Vereador – PL